



Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0180000-08

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

180.000

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 de junho de 2003

IMÓVEL:

FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ ao APARTAMENTO nº 105, DO BLOCO "D" no TÉRREO ou 1º ANDAR do Condomínio "RESIDENCIAL SOLAR PARK", com área total construída de 54,91 m², sendo 49,64 m² de área privativa e 5,27 m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 44,40 m² ou 0,3811% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: vestíbulo, sala, varanda, cozinha e área de serviço conjugadas, circulação, quarto 01, quarto 02 e banho social, uma VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE Nº 162, LOCALIZADA NO TÉRREO, edificado na ÁREA I/III da QUADRA 34 do loteamento "SETOR JARDIM LUZ", neste município, com a área de 11.650,67 metros quadrados; sendo de frente 97,84 metros com a Avenida Maria Cardoso; pelos fundos 96,00 metros com a Rua Narayola; pelo lado direito 91,47 metros para a Rua Silvio Romero; pelo lado esquerdo 109,28 metros para a Alameda do Almeida; pelos chanfrados 7,70 metros mais 7,02 metros mais 7,14 metros mais 6,39 metros. PROPRIETÁRIAS: DIAGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede e foro em Goiânia-GO, à Rua T-27, nr. 300, Setor Bueno, CGC/MF nº 00.274.548/0001-20; e, SOLAR IMÓVEIS LTDA, com sede e foro em Goiânia-GO, à Rua 05, nr. 1.011, Setor Oeste, CGC/MF nº 02.807.543/0001-40. TÍTULO AQUISITIVO: R.4-148.553 deste Registro. Dou fé. EU, GNR OFICIALA

Av.1-180.000-Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2.003. Por requerimento datado de 18.10.2.000, e em anexo a Décima Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Diagonal Construções Civis Ltda, datada de 02/05/2000, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000326283 de 05/05/2000; fica alterada a denominação da razão social de DIAGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que passará a denominar-se POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dou fé. EU, GNR OFICIALA.LRG

R.2-180.000-Aparecida de Goiânia 20 de junho de 2.003. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 185/186 do livro 0398 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 14/05/2003, a proprietária POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, empresa brasileira, sociedade limitada, com sede social à Rua T-27, nr. 300, Setor Bueno, em Goiânia-GO, CNPJ/MF nº 00.274.548/0001-20, e SOLAR IMÓVEIS LTDA, acima qualificada, venderam o imóvel objeto da matrícula à HUXLEY GONÇALVES MARQUES, brasileiro, declarou ser casado com SANDRA SILENE ALVES RABELO GONÇALVES, policial civil, CI nº 1.669.296 SSP/GO, CPF/MF nº 486.430.841-15, residente e domiciliado à Avenida Maria Cardoso, Aptº 105, bloco D, Residencial Solar Park, neste município; pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 003237-2003 de 15/05/2003. Dou fé. EU, GNR OFICIALA.LRG

Continua no Verso...



756.506



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 25/03/2026 10:36:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMZNV-W83XV-YYAV-EXJAR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

CNM: 154757.2.0180000-08

180.000

Continuação: da Matrícula nº

Av.3-180.000-Aparecida de Goiânia, 01 de setembro de 2023. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que onde se lê: "edificado", leia-se: "que será edificado na ÁREA I/III da Quadra 34", bem como constar o nome do loteamento correto, sendo: **JARDIM LUZ**; e não como equivocadamente redigido no preâmbulo da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.4-180.000 - Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 16/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 681.181 em 16/10/2023, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a matrícula nº 024919 01 55 1998 2 00247 085 0049285 49, expedida pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO em 16/10/2023, e a cópia autenticada da Cédula de Identidade-CI; fica averbado o regime de bens do casamento dos proprietários **HUXLEY GONÇALVES MARQUES** e **SANDRA SILENE ALVES RABELO GONÇALVES**, portadora da CI nº 3129467 2ª via PC/GO, e inscrita no CPF nº 776.253.311-72, constantes no R.2, sendo que o regime adotado é o de: Comunhão parcial de bens, realizado em 04/09/1998. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundeppeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852310233736926660060. nmrn Dou fé. **OFICIAL.**

Av.5-180.000 - Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2023. **OBRA PROJETADA. AVERBAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para constar que a unidade imobiliária objeto desta matrícula trata-se de obra projetada, em fase de incorporação, pendente de regularização por meio de averbação da construção e registro de instituição de condomínio, cuja abertura de matrícula decorre de previsão expressa no art. 1.060 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 679.571 em 26/09/2023. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundeppeg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852310233315129370067. nmrn Dou fé. **OFICIAL.**

Av.6-180.000 - Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1930674, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 23/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 679.571 em 26/09/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.109.00096.0001.101/ CCI nº 48477 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundeppeg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852310233315129370068. nmrn Dou fé. **OFICIAL.**

R.7-180.000 - Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida nº 8.4444.3108550-2, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 20/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 679.571 em 26/09/2023, os proprietários **HUXLEY GONÇALVES MARQUES**, brasileiro, nascido em 30/10/1968, filho de **Maria Gonçalves e**

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMZNV-W83XV-YLAV-EXJAR>



756.506



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 25/03/2026 10:36:44



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0180000-08

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

180.000

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

26 de outubro de 2023

### IMÓVEL:

Otoni Marques Brandão, policial civil, CNH nº 02780805239 DETRAN/GO, CPF nº 486.430.841-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SANDRA SILENE ALVES RABELO GONÇALVES, brasileira, nascida em 02/07/1971, filha de Joana D'Arc Alves Aguiar e Justeni Rabelo de Aguiar, autônoma, CI nº 3129467 DGPC/GO, CPF nº 776.253.311-72, residentes e domiciliados na Avenida Maria Cardoso, Qd 34, Apto 105 D, Residencial Solar Park, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **KEYVN MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 28/03/2002, filho de Marcos Paulo de Oliveira e Maristela Silva do Nascimento, administrador, solteiro, não convivente em união estável, CNH nº 08208104108 DETRAN/GO, CPF nº 713.823.381-71, residente e domiciliado na Rua R 11-A, Lt 04, Qd11, Residencial Porto das Pedras, Aparecida de Goiânia-GO. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$134.993,38; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$17.377,00; Recursos próprios: R\$19.629,62. O ITBI foi pago pela GI nº 2023011394 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 26/10/2023, CCI: 48477, Duam/Parc: 33670552/0, compensado em 28/09/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Fundomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepg: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital: 00852310233315229060032. nmrn Dou fé. OFICIAL.

R.8-180.000 - Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida nº 8.4444.3108550-2, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 20/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 679.571 em 26/09/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.5, ALIENA a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 134.993,38 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMZNV-W83XV-YLYAV-EXJAR>



756.506



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 25/03/2026 10:36:44



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMZNV-W83XV-YYAV-EXJAR>

Continuação: da Matrícula nº 180.000

CNM: 154757.2.0180000-08

trinta e oito centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$172.000,00; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/10/2023; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.000% a.a.; Efetiva: 5.1162% a.a.; Nominal: 0.4159% a.m.; Efetiva: 0.4167% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 873,57. Fundesp: R\$87,36 (10%). Issqn: R\$26,21 (3%). Funemp: R\$26,21 (3%). Funcomp: R\$26,21 (3%). Adv. Dativos: R\$17,47 (2%). Funproge: R\$ 17,47 (2%). Fundepeg: R\$ 10,92 (1,25)%. Selo digital: 00852310233315229050012. nmmr Dou fé. OFICIAL.

Av.9-180.000 - Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 12/03/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 756.506 em 13/03/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74915-175, Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852603231814429700410. las Dou fé. OFICIAL.

Av.10-180.000 - Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 12/03/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 756.506 em 13/03/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 177.130,70 (cento e setenta e sete mil cento e trinta reais e setenta centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 177.130,70 (cento e setenta e sete mil cento e trinta reais e setenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026002650 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 16/03/2026, CCI: 48477, Duam/Parc: 45664678/0, compensado em 11/03/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852603232804525770009. las Dou fé. OFICIAL.



756.506



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 25/03/2026 10:36:44



Valide aqui  
este documento

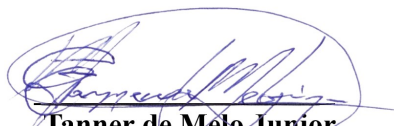
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMZNV-W83XV-PLYAV-EXJAR>

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **180.000**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852603246136534420053**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2026

  
**Tanner de Melo Junior**  
Oficial Substituto



756.506



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 25/03/2026 10:36:44